



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

Fls. n.º 1936

Proc. n.º 021503/2022

Rubrica: X

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02150303/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021503/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2022

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA J RIBAMAR FELIX EIRELI INSCRITA SOB O CNPJ n.º 21.407.961/0001-95, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, situada na Avenida Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.029.524/0001-91, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA**, portador do CPF nº 570.887.803-72 e RG nº 016617572001-8 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Paulo Ramos/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J RIBAMAR FELIX EIRELI** inscrita sob CNPJ nº 21.407.961/0001-95, sediada na Rua Principal, nº 12, zona rural, Povoado Bem te vi, município de Matinha/MA, CEP: 65.218-000, representada por seu proprietário o Sr. **JOSÉ RIBAMAR FELIX** inscrito sob CPF nº 759.433.603-87 e C. I. nº 51816696-1, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para o **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Ramos/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021503/2022**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Ramos/MA**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022**, conforme se acha discriminado no item 1.2 a seguir.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	OBJETO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	AREIA	NATURAL	MTS 3	1.155	RS 90,00	RS 103.950,00
2	CIMENTO DE 50 KG. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CIMENTO PARA USO GERAL, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER UTILIZADO DA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA. IDEAL PARA: REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL, CONTRAPISO E LAJES.	BRAVO	UND	2.625	RS 36,00	RS 94.500,00
3	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA DESCRIÇÃO TÉCNICA: FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, FIO DE NYLON COM 1,8 MM DE ESPESSURA E 8 M DE COMPRIMENTO. UTILIZADO NOS APARADORES DE GRAMA AP500, AP600, AP700, AP800, AP1000, AP1500, AP1800, APR1000, AP1000T E AP1500T. PESO 0,05 KG, COMPRIMENTO 62 MM, LARGURA 62 MM, ALTURA 40 MM.	EQUIPESCA	MT	577	RS 160,00	RS 92.320,00
ITENS RESERVADOS A COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
4	AREIA	NATURAL	MTS 3	385	RS 90,00	RS 34.650,00
5	CIMENTO DE 50 KG. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CIMENTO PARA USO GERAL, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. MUITO VERSÁTIL, PODE SER UTILIZADO DA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO NA OBRA. IDEAL PARA: REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL, CONTRAPISO E LAJES.	BRAVO	UND	875	RS 36,00	RS 31.500,00
6	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA DESCRIÇÃO TÉCNICA: FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, FIO DE NYLON COM 1,8 MM DE ESPESSURA E 8 M DE COMPRIMENTO. UTILIZADO NOS APARADORES DE GRAMA AP500, AP600, AP700, AP800, AP1000, AP1500, AP1800, APR1000, AP1000T E AP1500T. PESO 0,05 KG, COMPRIMENTO 62 MM, LARGURA 62 MM, ALTURA 40 MM.	EQUIPESCA	MT	192	RS 160,00	RS 30.720,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
7	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 20 MM	PLASTUBOS	UND	266	RS 0,40	RS 106,40
8	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 25 X 1MM	PLASTUBOS	UND	269	RS 0,55	RS 147,95
9	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 32X1MM	PLASTUBOS	UND	231	RS 1,65	RS 381,15
10	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 40MMX1	PLASTUBOS	UND	112	RS 3,35	RS 375,20
11	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 50MM X 11/2	PLASTUBOS	UND	135	RS 3,20	RS 432,00
12	ALAVANCA	VOX	UND	23	RS 132,00	RS 3.036,00
13	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 MM (PARA CONEXÃO)	AMANCO	UND	88	RS 2,10	RS 184,80
14	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDA 50 MM.	AMANCO	UND	77	RS 1,15	RS 88,55

	COMPOSIÇÃO BORRACHA, FORMAS DE UTILIZAÇÃO NA VEDAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, INSTALADO EM TUBOS E CONEXÕES, ANEL DE BORRACHA TIPO ORING, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO, CUIDADOS COM O PRODUTO USAR LUBRIFICANTE, PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.					
15	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FÁCIL INSTALAÇÃO, PRÁTICO E SEGURO. MATERIAL COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO, EVITA VAZAMENTO ENGATE FLEXÍVEL.	AMANCO	UND	88	RS 6,00	RS 528,00
16	ARCO DE SERRA	STARRETT	UND	77	RS 30,00	RS 2.310,00
17	ARGAMASSA AC1	QUARTZOLIT	UND	770	RS 12,00	RS 9.240,00
18	ARGAMASSA AC2	QUARTZOLIT	UND	770	RS 15,00	RS 11.550,00
19	ARGAMASSA AC3	QUARTZOLIT	UND	770	RS 28,00	RS 21.560,00
20	ARGAMASSA PARA PORCELANATO	QUARTZOLIT	UND	770	RS 28,00	RS 21.560,00
21	ARREBITE 3/8 DESCRIÇÃO TÉCNICA: INDICADO PARA FIXAÇÕES EM GERAL. POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO, É FÁCIL E RÁPIDO DE APLICAR E PROPORCIONA ALTA PRECISÃO E RESISTÊNCIA.	FIX-ALL	UND	1.540	RS 0,45	RS 693,00
22	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL RESINA, COR NEVE, FIXAÇÃO FERRAGENS DE METAL. DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 39,00 CM, ALTURA 4,00 CM, PROFUNDIDADE 51,50 CM. PESO 2,75 G.	HERCULES	UND	154	RS 28,00	RS 4.312,00
23	BALDE CONSTRUÇÃO	VONDER	UND	154	RS 11,00	RS 1.694,00
24	BARRA CHATA ½ DESCRIÇÃO TÉCNICA: A BARRA CHATA POSSUI SUPERFÍCIE LISA E SEM REBARBAS, O QUE EVITA FERIMENTOS. FORNECIDO COM COMPRIMENTO DE SEIS METROS, LARGURA 1/2" 38,10MM, ESPESSURA 3/16" 4,76MM, MASSA LINEAR (KG/M) 1,42, COMPRIMENTO DA BARRA 6 M, PESO DA BARRA 8,5 KG.	GERDAU	UND	77	RS 65,00	RS 5.005,00
25	BARRA CHATA 1 DESCRIÇÃO TÉCNICA: UTILIZADA PELAS SERRALHERIAS, A BARRA CHATA É FORNECIDA COM COMPRIMENTO DE SEIS METROS E É EXTREMAMENTE RESISTENTE E VERSÁTIL. POSSUI AINDA SUPERFÍCIE LISA E SEM REBARBAS, O QUE EVITA FERIMENTOS DURANTE O SEU MANUSEIO.	GERDAU	UND	231	RS 100,00	RS 23.100,00
26	BARRA CHATA 1½ DESCRIÇÃO TÉCNICA: MUITO UTILIZADA PELAS SERRALHERIAS, A BARRA CHATA É EXTREMAMENTE RESISTENTE E VERSÁTIL. POSSUI AINDA SUPERFÍCIE LISA E SEM REBARBAS, O QUE EVITA FERIMENTOS DURANTE O SEU MANUSEIO, LARGURA 1. 1/4" 31,75MM; ESPESSURA 1/4" 6,35MM; MASSA LINEAR (KG/M) 1,58; COMPRIMENTO DA BARRA (M) 6; PESO DA BARRA (KG) 9,53	GERDAU	UND	77	RS 110,00	RS 8.470,00
27	BARRA CHATA 1X3/8 DESCRIÇÃO TÉCNICA: COM 6 METROS DE	GERDAU	UND	154	RS 134,00	RS 20.636,00

	<p>COMPRIMENTO, A BARRA CHATA SERRALHERIA É BASTANTE SOLICITADA EM PROJETOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LEVES, PRINCIPALMENTE DE GRADES, ESQUADRIAS, PORTÕES, CORRIMÃOS DE ESCADAS, MEZANINOS, SUPERFÍCIE LISA E SEM REBARBAS, O QUE AJUDA A EVITAR FERIMENTOS, LARGURA 25, 40 MM, ESPESSURA 3/16 4,76MM, MASSA LINEAR 0,95 KG, COMPRIMENTO DA BARRA 6 M, PESO DA BARRA 5,7 KG. LINEAR 0,95 KG, COMPRIMENTO DA BARRA 6 M, PESO DA BARRA 5,7 KG.</p>					
28	<p>BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: CA-60 POSSUI PROPRIEDADES DE SOLVABILIDADE EM TODAS AS BITOLAS E APRESENTAÇÕES. INDICADO PARA A PRODUÇÃO DE VIGOTAS DE LAJES PRÉ-FABRICADAS, TRELIÇAS, ARMAÇÕES PARA TUBOS, PRÉ-MOLDADOS E OUTRAS APLICAÇÕES. É COMERCIALIZADO EM ROLOS DE APROXIMADAMENTE 170 KG, ESTOCADORES PARA USO INDUSTRIAL E FEIXES DE BARRAS RETAS DE 12 METROS. TIPO CA-60, BITOLA 3/16, PESO 1,8KG, UNIDADE BARRA, ESPESSURA 50 MM, CA - 60 C/12M, SUPERFÍCIE NERVURADA.</p>	GERDAU	UND	154	RS 22.50	RS 3.465.00
29	<p>BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: CA-60 POSSUI PROPRIEDADES DE SOLVABILIDADE EM TODAS AS BITOLAS E APRESENTAÇÕES. INDICADO PARA A PRODUÇÃO DE VIGOTAS DE LAJES PRÉ-FABRICADAS, TRELIÇAS, ARMAÇÕES PARA TUBOS, PRÉ-MOLDADOS E OUTRAS APLICAÇÕES. É COMERCIALIZADO EM ROLOS DE APROXIMADAMENTE 170 KG, ESTOCADORES PARA USO INDUSTRIAL E FEIXES DE BARRAS RETAS DE 12 METROS. TIPO CA-60, BITOLA 3/16, PESO 1,5KG, UNIDADE BARRA, ESPESSURA 63 MM, CA - 60 C/12M, SUPERFÍCIE NERVURADA.</p>	GERDAU	UND	231	RS 39.00	RS 9.009.00
30	<p>BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: CA-50 É FORNECIDA COM A SUPERFÍCIE NERVURADA, PARA DAR MAIS ADERÊNCIA AO CONCRETO, ELE SE DIFERENCIA DOS VERGALHÕES COMUNS PORQUE TRAZ BENEFÍCIOS INCORPORADOS, COMO A CAPACIDADE DE SOLDA A TOPO (PARA DIÂMETROS DE 10 A 40 MM), SÃO FORNECIMENTO EM BARRAS RETAS DE 12 METROS E CONTAM AINDA COM RIGOROSO CONTROLE DOS DIÂMETROS. PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480: CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA; DIMENSÕES BITOLA: 5/16" ESPESSURA: 80 MM.". TIPO CA-50, C/12 M, PESO 4.7 KG, UNIDADE BARRA</p>	GERDAU	UND	154	RS 48.00	RS 7.392.00
31	BISNAGAS	HIDRACOR	UND	154	RS 3.95	RS 608.30
32	BOIA ELÉTRICA - CHAVE ELÉTRICA TIPO BOIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	TASCHIBRA	UND	42	RS 28.00	RS 1.176.00

	MERCÚRIO CONTROLE ELETROMECAÂNICO CONTATO REVER, CAPACIDADE INTERRUPOÃO 15(4) 250VCA, CAPACIDADE ELÉTRICA CERTIFICAÇÃO 10(4)A 250 VCA, CLASSE 2, TIPO DE INTERRUPOÃO MICRO DESCONEXÃO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0°C A 60°C.					
33	BOIA PARA BEBEDOURO - CHAVE ELÉTRICA TIPO BOIA, APLICAÇÃO POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA, CORRENTE NOMINAL 15 A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOMATIZADA.	HERG	UND	77	RS 80,00	RS 6.160,00
34	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	NOBUCK	PAR	46	RS 39,00	RS 1.794,00
35	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	NOBUCK	PAR	46	RS 90,00	RS 4.140,00
36	BRITA Nº 00	SERVENG	TO	154	RS 100,00	RS 15.400,00
37	BRITA Nº 01	SERVENG	TO	154	RS 85,00	RS 13.090,00
38	BRITA Nº 02	SERVENG	TO	154	RS 48,00	RS 7.392,00
39	BROCAS PARA METAL 1 A 10 MM (JOGO)	STARRETT	CONJ.	7	RS 90,00	RS 630,00
40	BROXA PARA PINTURA	ATLAS	UND	770	RS 5,80	RS 4.466,00
41	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDA PARAFUSO DIÂMETRO 6,1MM, COMPRIMENTO 65 MM, CABEÇA SEXTAVADA, BUCHA MATERIAL DE NYLON 10 MM, ACABAMENTO ZINCADO, FAIXA DE TAMANHO 02 MM A 10 MM, CABEÇA CHATA, TIPO DE FENDA, Nº10 SIMPLES, MATERIAL AÇO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, ALTURA 0.20 CENTÍMETROS, LARGURA 0.80 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 1.40 CENTÍMETROS, PESO 73.00 GRAMAS.	IV PLAST	UND	2.310	RS 1,40	RS 3.234,00
42	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDA PARAFUSO DIÂMETRO 6,1MM, COMPRIMENTO 65 MM, CABEÇA SEXTAVADA, BUCHA MATERIAL DE NYLON 10 MM, ACABAMENTO ZINCADO, FAIXA DE TAMANHO 02 MM A 10 MM, CABEÇA CHATA, TIPO DE FENDA, Nº12 SIMPLES, MATERIAL DE AÇO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, ALTURA 0.20 CENTÍMETROS, LARGURA 0.80 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 1.40 CENTÍMETROS, PESO 73.00 GRAMAS.	IV PLAST	UND	1.155	RS 2,30	RS 2.656,50
43	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDA PARAFUSO DIÂMETRO 6,1MM, COMPRIMENTO 65 MM, CABEÇA CHATA, BUCHA MATERIAL DE NYLON 10MM, ACABAMENTO ZINCADO, FAIXA DE TAMANHO 02MM A 10MM, CABEÇA CHATA, TIPO DE FENDA, Nº6 SIMPLES, MATERIAL AÇO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, ALTURA 0.20 CENTÍMETROS, LARGURA 0.80 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 1.40 CENTÍMETROS, PESO 73.00 GRAMAS.	IV PLAST	UND	1.540	RS 0,30	RS 462,00
44	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDA PARAFUSO DIÂMETRO 6,1MM, COMPRIMENTO 65 MM, CABEÇA SEXTAVADA, BUCHA MATERIAL DE NYLON 10 MM, ACABAMENTO ZINCADO, FAIXA DE TAMANHO 02 MM A 10	IV PLAST	UND	2.310	RS 0,45	RS 1.039,50

	MM. CABEÇA CHATA, TIPO DE FENDA, Nº8 SIMPLES, MATERIAL AÇO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR CINZA, ALTURA 0.20 CENTÍMETROS, LARGURA 0.80 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO 1.40 CENTÍMETROS, PESO 73.00 GRAMAS.					
45	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MMX40MM PARA ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 50X40MM / 2X1 1/2" COMPOSIÇÃO PVC, FORMAS DE UTILIZAÇÃO REDUÇÃO DE DIÂMETROS EM REDE DE ÁGUA, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7.5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.). VANTAGENS RÁPIDEZ NA EXECUÇÃO DAS JUNTAS SOLDÁVEIS SOLDA COM ADESIVO PLÁSTICO OU ADESIVO PLÁSTICO EXTRAFORTE, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO.	IV PLAST	UND	385	RS 4,00	RS 1.540,00
46	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MMX40MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 50X40MM / 2X1 1/2" COMPOSIÇÃO PVC, FORMAS DE UTILIZAÇÃO REDUÇÃO DE DIÂMETROS EM REDE DE ESGOTO, BOLSA PARA ANEL E PONTA SOLDÁVEL, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO NÃO BATER AO INTRODUIR A PEÇA, VEDAR BEM PARA EVITAR VAZAMENTOS.	PLASTUBOS	UND	539	RS 4,00	RS 2.156,00
47	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75MMX50MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 50X40MM / 2X1 1/2" COMPOSIÇÃO PVC, FORMAS DE UTILIZAÇÃO REDUÇÃO DE DIÂMETROS EM REDE DE ESGOTO, BOLSA PARA ANEL E PONTA SOLDÁVEL, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO NÃO BATER AO INTRODUIR A PEÇA, VEDAR BEM PARA EVITAR VAZAMENTOS.	PLASTUBOS	UND	693	RS 3,10	RS 2.148,30
48	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 40X32MM / 2X1 1/2" COMPOSIÇÃO PVC, FORMAS DE UTILIZAÇÃO REDUÇÃO DE DIÂMETROS EM REDE DE ESGOTO, BOLSA PARA ANEL E PONTA SOLDÁVEL, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO NÃO BATER AO INTRODUIR A PEÇA, VEDAR BEM PARA EVITAR VAZAMENTOS.	PLASTUBOS	UND	693	RS 2,00	RS 1.386,00
49	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM	CONFIO	MT	2.310	RS 1,30	RS 3.003,00
50	CABO FLEXÍVEL DE 10MM	CONFIO	MT	385	RS 8,70	RS 3.349,50
51	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	CONFIO	MT	385	RS 1,90	RS 731,50
52	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	CONFIO	MT	385	RS 3,40	RS 1.309,00
53	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM	CONFIO	MT	385	RS 5,50	RS 2.117,50
54	CABO FLEXÍVEL DE 10,0MM	CONFIO	MT	1.540	RS 10,00	RS 15.400,00
55	CABO PP 2 VIAS X 1,5MM	CONFIO	MT	385	RS 3,40	RS 1.309,00
56	CABO PP 2 VIAS X 2,5MM	CORRECOM	MT	385	RS 5,00	RS 1.925,00
57	CABO PP 2 VIAS X 4,0MM	CONFIO	MT	385	RS 10,00	RS 3.850,00
58	CABO PP 2 VIAS X 6,0MM	CONFIO	MT	385	RS 16,00	RS 6.160,00
59	CABO PP 3 VIAS X 1,5MM	CONFIO	MT	385	RS 5,50	RS 2.117,50
60	CABO PP 3 VIAS X 2,5MM	CONFIO	MT	385	RS 9,70	RS 3.734,50
61	CABO PP 3 VIAS X 4,0MM	CONFIO	MT	385	RS 14,50	RS 5.582,50

62	CABO PP 3 VIAS X 6.0MM	CONFIO	MT	385	RS 19,50	RS 7.507,50
63	CADEADO 20MM	PADO	UND	46	RS 11,50	RS 529,00
64	CADEADO 25MM	PADO	UND	46	RS 13,50	RS 621,00
65	CADEADO 30MM	PADO	UND	154	RS 20,50	RS 3.157,00
66	CADEADO 35MM	PADO	UND	46	RS 19,00	RS 874,00
67	CADEADO 40MM	PADO	UND	115	RS 27,00	RS 3.105,00
68	CADEADO 45MM	PADO	UND	46	RS 29,00	RS 1.334,00
69	CADEADO 50MM	PADO	UND	46	RS 38,00	RS 1.748,00
70	CADEADO 60MM	PADO	UND	115	RS 54,00	RS 6.210,00
71	CADEADO 70MM	PADO	UND	46	RS 110,00	RS 5.060,00
72	CAIBRO DE 5CMX7 DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO CAIBRO, MATERIAL MADEIRA PINUS. ALTURA 50 CM, LARGURA 57 CM, COMPRIMENTO 5,40 M, DIMENSÃO 50 X 57 CM, PESO DO PRODUTO 5,985 KG.	M.MISTA	UND	377	RS 12,50	RS 4.712,50
73	CAIXA PARA PORTA EM MADEIRA TAMANHO 70X210CM	M.MISTA	UND	77	RS 125,00	RS 9.625,00
74	CAIXA PARA PORTA EM MADEIRA TAMANHO 80X210CM	M.MISTA	UND	42	RS 120,00	RS 5.040,00
75	CAIXA PARA PORTA EM MADEIRA TAMANHO 90X210CM	M.MISTA	UND	42	RS 120,00	RS 5.040,00
76	CAIXA PARA PORTA EM MADEIRA TAMANHO 100X210CM	M.MISTA	UND	42	RS 120,00	RS 5.040,00
77	CAIXA D'ÁGUA 300 LITROS	FORTLEV	UND	13	RS 225,00	RS 2.925,00
78	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	FORTLEV	UND	13	RS 255,00	RS 3.315,00
79	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	FORTLEV	UND	17	RS 400,00	RS 6.800,00
80	CAIXA D'ÁGUA 1.500 LITROS	FORTLEV	UND	4	RS 1.170,00	RS 4.680,00
81	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS	FORTLEV	UND	10	RS 940,00	RS 9.400,00
82	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	FORTLEV	UND	10	RS 2.695,00	RS 26.950,00
83	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	FORTLEV	UND	4	RS 7.485,00	RS 29.940,00
84	CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS	FORTLEV	UND	3	RS 11.490,00	RS 34.470,00
85	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	HERG	UND	154	RS 26,00	RS 4.004,00
86	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	AMANCO	UND	21	RS 77,00	RS 1.617,00
87	CAIXA DE LUZ 2X4	TRAMONTINA	UND	770	RS 1,50	RS 1.155,00
88	CAIXA DE LUZ 4X4	TRAMONTINA	UND	770	RS 2,50	RS 1.925,00
89	CAIXA DE LUZ 4X4 OCTOGONAL PARA LAJE	TRAMONTINA	UND	385	RS 3,90	RS 1.501,50
90	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	TAF	UND	77	RS 59,50	RS 4.581,50
91	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	UND	42	RS 139,00	RS 5.838,00
92	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	HIDRACOR	UND	385	RS 5,50	RS 2.117,50
93	CANALETAS ADESIVO	STECK	UND	770	RS 7,00	RS 5.390,00
94	CANTONEIRA 2"X1/8"	GERDAL	UND	90	RS 179,00	RS 16.110,00
95	CAP DE 25 MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	231	RS 0,85	RS 196,35
96	CAP DE 32MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	231	RS 0,90	RS 207,90
97	CAP DE 40 MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	112	RS 2,90	RS 324,80
98	CAP DE 50 MM SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UND	112	RS 4,75	RS 532,00
99	CAPACETE - EPI	PLASTCOR	UND	42	RS 13,00	RS 546,00
100	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	PLASTCOR	UND	42	RS 40,00	RS 1.680,00
101	CARRETIHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	J3	UND	23	RS 18,00	RS 414,00
102	CARRETIHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	J3	UND	35	RS 15,50	RS 542,50
103	CARRETIHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	J3	UND	35	RS 9,00	RS 315,00
104	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	UND	77	RS 180,00	RS 13.860,00
105	CLIPS: P/ FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO 1"	VONDER	UND	38	RS 4,90	RS 186,20
106	CLIPS: P/ FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA DN 10MM - (1/2")	VONDER	UND	38	RS 4,90	RS 186,20
107	CHIBANCA	VOX	UND	7	RS 75,00	RS 525,00
108	CHUVEIRO PLÁSTICO - CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO	PLASTIL	UND	154	RS 8,00	RS 1.232,00

	COM BRAÇO, COM REGISTRO, DIÂMETRO 4 POLEGADAS, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO 35 CM, BITOLA 1/2 E 3/4POL					
109	CHUVEIRO INOX - CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM BRAÇO, COM REGISTRO, DIÂMETRO 4 POLEGADAS, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO 35 CM, BITOLA 1/2 E 3/4POL	TRAMONTINA	UND	154	RS 28,00	RS 4.312,00
110	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8KG DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS; PESO LÍQUIDO: 2,8 KG, LÍQUIDO OPACO DE MÉDIA VISCOSIDADE, NA COR BEGE LEITOSO. O RENDIMENTO DEPENDERÁ DAS SUPERFÍCIES E DO TIPO DE APLICAÇÃO, EX.: NA APLICAÇÃO COM ESPÁTULA DENTADA, SOBRE AGLOMERADO OU MADEIRA, O RENDIMENTO É DE 270 A 400 G/M², INCLUINDO AS DUAS SUPERFÍCIES, TEMPO DE SECAGEM: 15 A 30 MINUTOS, VARIANDO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA, UMIDADE RELATIVA DO AR E CIRCULAÇÃO DO AR NO AMBIENTE; TEMPO TOTAL DE CURA: O TEMPO DE CURA TOTAL É DE 7 DIAS;	BRASCOLA	UND	42	RS 40,00	RS 1.680,00
111	COLA PARA PVC TUBO 850G DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROMOVER A UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO, APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS E ESGOTO, TUBO 850 KG.	AMANCO	UND	77	RS 55,00	RS 4.235,00
112	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO SAE 5160 TRATAMENTOS: TEMPERADO E REVENIDO DUREZA: 45 A 55 HRC, ACABAMENTO: POLIDO. PROTEÇÃO: VERNIZ, COLHER INTEIRIÇA SEM SOLDA CABO DE MADEIRA ACABAMENTO: LIXADO PROTEÇÃO: VERNIZ.	MAX	UND	42	RS 24,00	RS 1.008,00
113	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MATERIAL: AÇO SAE 5160 TRATAMENTO: TEMPERADO E REVENIDO DUREZA: 45 A 55 HRC, ACABAMENTO: POLIDO. PROTEÇÃO: VERNIZ, COLHER INTEIRIÇA SEM SOLDA CABO DE MADEIRA ACABAMENTO: LIXADO PROTEÇÃO: VERNIZ.	MAX	UND	42	RS 16,50	RS 693,00
114	COLUNA 3/8	GERDAU	UND	315	RS 155,00	RS 48.825,00
115	COLUNA 5X16	GERDAU	UND	385	RS 125,00	RS 48.125,00
116	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO 1/2"	VOX	UND	77	RS 2,99	RS 230,23
117	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIÂMETRO (POLEGADA) 5/8; RESISTÊNCIA MÍNIMA (KGF) 2257	VONDER	MTS	385	RS 4,00	RS 1.540,00
118	COTOVELO DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"	KRONA	UND	24	RS 11,00	RS 264,00

	PARA 1.2" DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIÂMETRO NOMINAL: IX" X%" /32MMX20MM, DIMENSÃO 36MM, DIMENSÃO B (VIDE FOTO): 41 MM, PESO: 263G, PRESSÃO DE SERVIÇO NA CONDUÇÃO DEFIUIDOS: ATÉ 120°C: 360 IBF/POL', 25 KGF/CM'(BAR); ATÉ 300°C: 290 IBF/POI', 20 KGF/CM'(BAR); AMBIENTE: 1500 IBF/POI', 100 KGF/CM'(BAR)					
119	COTOVELO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM ROSCÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 20MM/1/2". COMPOSIÇÃO PVC. FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MUDANÇA DE REDES A 90 GRAUS COM REDUÇÃO NA DERIVAÇÃO. RESISTENTE AO TEMPO EFEITO COM PRODUTOS DE QUALIDADE	KRONA	UND	105	RS 8,40	RS 882,00
120	COTOVELO DE 20MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	TUPY	UND	77	RS 4,80	RS 369,60
121	COTOVELO DE 25MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	TUPY	UND	154	RS 11,00	RS 1.694,00
122	COTOVELO DE 32MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	TUPY	UND	42	RS 18,00	RS 756,00
123	COTOVELO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	TUPY	UND	42	RS 25,00	RS 1.050,00
124	COTOVELO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	TUPY	UND	77	RS 40,00	RS 3.080,00
125	CURVA LONGA DE 45X100 MM PARA ESGOTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO UTILIZADO EM PROJETOS HIDRÁULICOS, MATERIAL PVC; ALTURA 40.00 CENTÍMETROS; LARGURA 10.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 40.00 CENTÍMETROS PESO 625.50 GR. USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO.	PLASTUBOS	UND	154	RS 55,00	RS 8.470,00
126	CURVA LONGA DE 45X50 MM PARA ESGOTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 50 MM / 2". COMPOSIÇÃO PVC, FORMAS DE UTILIZAÇÃO, MUDANÇA DE DIREÇÃO À 90 GRAUS NA MESMA BITOLA; CONEXÃO PONTA E BOLSA (MULTIUSO-SD+ANEL), RAI0 LONG. USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO.	PLASTUBOS	UND	65	RS 22,00	RS 1.430,00
127	CURVA LONGA DE 45X75 MM PARA ESGOTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS 75 MM / 2". COMPOSIÇÃO PVC, FORMAS DE UTILIZAÇÃO, MUDANÇA DE DIREÇÃO À 90 GRAUS NA MESMA BITOLA; CONEXÃO PONTA E BOLSA (MULTIUSO-SD+ANEL), RAI0 LONG. USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO.	PLASTUBOS	UND	42	RS 22,00	RS 924,00
128	DIAMANTE PARA RISCADREIRA DE CERÂMICA (CARRETLHA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 900 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: 12 MM, PESO LÍQUIDO: 9.7400 KG, PESO BRUTO: 10.0000 KG, METRAGEM: 0,032400 M3, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 1.040X 205X 91 MM, DIMENSÃO EXTRA A: 205,0 MM, IMENSO EXTRA B: 91,0 MM, DIMENSÃO EXTRA C: 1.040,0 MM.	CORTAG	UND	41	RS 10,00	RS 410,00
129	DIAMANTE PARA RISCADREIRA DE CERÂMICA (PINO) DESCRIÇÃO TÉCNICA:	CORTAG	UND	35	RS 30,00	RS 1.050,00

	SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA MAIOR DURABILIDADE COM TRAVAS PARA O CARRO ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MANUSEIO E MOBILIDADE. CABO ERGONÔMICO; PINO DE CORTE SUBSTITUÍVEL; PESO: 4800G; CAPACIDADE DE CORTE (CM): 632; LARGURA (MM): 173; ALTURA (MM): 110.					
130	DISCO DE CORTE 4.1/2"	TYROLIT	UND	88	RS 5,00	RS 440,00
131	DISCO DE CORTE AÇO INOX 7"	TYROLIT	UND	88	RS 7,50	RS 660,00
132	DISCO DE CORTE AÇO INOX 9"	TYROLIT	UND	88	RS 11,00	RS 968,00
133	DISCO DE CORTE AÇO INOX 10"	TYROLIT	UND	88	RS 20,00	RS 1.760,00
134	DISCO DE CORTE AÇO INOX 12"	TYROLIT	UND	88	RS 25,00	RS 2.200,00
135	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 100; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 100ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	42	RS 54,00	RS 2.268,00
136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: MONOFÁSICO AMPERES: 10ª; APLICAÇÃO: GERAL CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127V - 5KA - 380/220V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127V - 5KA 380/220V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; DIMENSÕES (AXLXP): 9,0X1,8X5,3 CM; PESO: 0.10 KG	STECK	UND	77	RS 7,50	RS 577,50
137	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: MONOFÁSICO B ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS. CORRENTE NOMINAL: 16ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127V - 5KA 380/220V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P; DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	84	RS 7,20	RS 604,80
138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 25ª; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 25ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES; TAMANHO: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG.	STECK	UND	90	RS 9,30	RS 837,00
139	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 32; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO	STECK	UND	77	RS 9,40	RS 723,80

	B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 32ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127V - 5KA - 380/220V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127V - 5KA 380/220V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1; DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG					
140	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 40; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 40ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	35	R\$ 7,50	R\$ 262,50
141	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 50; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 50ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG.	STECK	UND	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
142	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 63; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 63ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00
143	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 40; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 70ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
144	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: MONOFÁSICO B AMPÈRES: 80; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 80ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V -	STECK	UND	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00

	5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG					
145	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TRIFÁSICO AMPÈRES: 100; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 100ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	23	RS 180,00	RS 4.140,00
146	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TRIFÁSICO, AMPÈRES: 32; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 32ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	35	RS 45,00	RS 1.575,00
147	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TRIFÁSICO, AMPÈRES: 40; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 40ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	42	RS 60,00	RS 2.520,00
148	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TRIFÁSICO, AMPÈRES: 50; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 50ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	35	RS 55,00	RS 1.925,00
149	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TRIFÁSICO, AMPÈRES: 63; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 63ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM;	STECK	UND	23	RS 60,00	RS 1.380,00

	PESO: 1 KG					
150	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80ª DESCRIÇÃO TÉCNICA: TRIFÁSICO, AMPÈRES: 80; ESPECIFICAÇÕES: CURVA DE DISPARO B: ATUA ENTRE 3 A 5 VEZES, PARA CIRCUITOS RESISTIVOS; CORRENTE NOMINAL: 80ª; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR-NM 60898: 220/127 V - 5KA - 380/220 V - 3KA; CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO NBR IEC 60 947-2: 220/127 V - 5KA 380/220 V - 4,5KA; NÚMERO DE POLOS: 1P DIMENSÕES: 9,0 X 1,8 X 5,3 CM; PESO: 1 KG	STECK	UND	35	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00
151	DOBRADIÇA SIMPLES	FAMA	UND	385	R\$ 20,00	R\$ 7.700,00
152	ELETRODO OK 46 (LATA) 2,50X350MM. LATA COM 20 KG - OK46. É IDEAL PARA USO GERAL EM TODOS OS TIPOS DE JUNTAS, EM TODAS AS POSIÇÕES, PRODUZINDO CORDÕES DE EXCELENTE ACABAMENTO. SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES EM GERAL. O ELETRODO OK 46 TEM BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS, SEM PREPARAÇÃO E PONTEAMENTO.	VONDER	LATA	13	R\$ 690,00	R\$ 8.970,00
153	ELETRODO OK 46 (LATA) 2,50X350MM. LATA COM 5 KG - OK46. É IDEAL PARA USO GERAL EM TODOS OS TIPOS DE JUNTAS, EM TODAS AS POSIÇÕES, PRODUZINDO CORDÕES DE EXCELENTE ACABAMENTO. SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES EM GERAL. O ELETRODO OK 46 TEM BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS, SEM PREPARAÇÃO E PONTEAMENTO.	VONDER	LATA	42	R\$ 170,00	R\$ 7.140,00
154	ELETRODUTO PVC 20MM - ROLO DE 50M	TIGRE	ROLO	140	R\$ 110,00	R\$ 15.400,00
155	ELETRODUTO PVC 25MM - ROLO DE 50M	TIGRE	UND	140	R\$ 175,00	R\$ 24.500,00
156	ELETRODUTO PVC 32MM - ROLO DE 50M	TIGRE	UND	105	R\$ 168,00	R\$ 17.640,00
157	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 40MM	TIGRE	UND	70	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
158	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 50MM	TIGRE	UND	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
159	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM	AMANCO	UND	210	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
160	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50CM	AMANCO	UND	210	R\$ 6,20	R\$ 1.302,00
161	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60CM	AMANCO	UND	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
162	ENXADA: ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	TRAMONTINA	UND	23	R\$ 70,00	R\$ 1.610,00
163	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	HIDRACOR	GL	77	R\$ 135,00	R\$ 10.395,00
164	ESPÁTULA 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, ÓTIMO ACABAMENTO, PINTURA ENVERNIZADA GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA À PEÇA. UTILIZADA EM RASPAGEM DE TINTA, CIMENTO E OUTROS RESÍDUOS TAMBÉM NA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA; LARGURA DA LÂMINA: 10 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 260 MM.	VOX	UND	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
165	ESPÁTULA 4 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPÁTULA RÍGIDA, CABO DE MADEIRA DE 105 MM, ALÉM DE TER UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA. É PRODUZIDO COM	VOX	UND	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00

	MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ENVERNIZADA GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA À PEÇA, UTILIZADA ESPECIALMENTE, NA RASPAGEM DE TINTA, CIMENTO E OUTROS RESÍDUOS TAMBÉM É UTILIZADA NA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 255,0 MM; COMPRIMENTO ÚTIL: 133,0 MM; LARGURA: 4 CM					
166	ESPÁTULA 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO DE MADEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, ÓTIMO ACABAMENTO, PINTURA ENVERNIZADA GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA A PEÇA. UTILIZADA EM RASPAGEM DE TINTA, CIMENTO E OUTROS RESÍDUOS TAMBÉM NA APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA; LARGURA DA LÂMINA: 8 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 260 MM	VOX	UND	23	RS 16,00	RS 368,00
167	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	PLUZIE	UND	35	RS 25,00	RS 875,00
168	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	PLUZIE	UND	13	RS 35,00	RS 455,00
169	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	PLUZIE	UND	10	RS 150,00	RS 1.500,00
170	FACÃO RABO DE GALO DE 12 DESCRIÇÕES TÉCNICA: MATERIAL CABO DE MADEIRA LONGO LAMINA DE AÇO TEMPERADO, MEDIDAS A X L X C: LAMINA 13 POLEGADAS = 32 CM. COMPRIMENTO TOTAL 62 CM, CAPACIDADE (L), (KG) OU (VOLTAGEM) RABO DE GALO.	WENZEL	UND	13	RS 60,00	RS 780,00
171	FECHADURA DE PORTÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA: ACIONAMENTO MANUAL 3 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVÉS DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO, CILINDRO FIXO COM 40 MM DE COMPRIMENTO; MATERIAL AÇO PLÁSTICO ABS E LATÃO, MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA, 3 CHAVES, GABARITO, BOCAL E SUPORTE COM ROLETE, AJUSTES NA PRESSÃO DA MOLA. FREQUÊNCIA 50/60 HZ; ALIMENTAÇÃO 12 V (TRA-400 OU SISTEMA HDL COMPATÍVEL) CONSUMO 15W. DIMENSÃO DA EMBALAGEM 118X103X160MM. PESO 1,60 KG.	SILVANA	UND	77	RS 54,00	RS 4.158,00
172	FECHADURA INTERNA - EXTERNA INOX POLIDO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: MAÇANETA 454, MATERIAL (NW POLIDO, USO: PORTA INTERNA ST2-EVO 55, ESPESSURA MÁXIMA 40MM, FECHADURA: TIPO: EXTERNA	SILVANA	PAR	154	RS 75,00	RS 11.550,00
173	FERROLHO FIO REDONDO NIQUELADO 1.1/2"	SILVANA	UND	105	RS 4,20	RS 441,00
174	FERROLHO FIO REDONDO NIQUELADO 2"	SILVANA	UND	105	RS 8,00	RS 840,00
175	FERROLHO FIO REDONDO NIQUELADO 2.1/2"	SILVANA	UND	105	RS 6,00	RS 630,00
176	FERROLHO FIO REDONDO NIQUELADO 3"	SILVANA	UND	105	RS 10,00	RS 1.050,00
177	FERROLHO FIO REDONDO NIQUELADO 4"	SILVANA	UND	105	RS 14,00	RS 1.470,00

178	FERROLHO TRINCO CHATO NIQUELADO 3"	SILVANA	UND	105	RS 10,00	RS 1.050,00
179	FERROLHO TRINCO CHATO NIQUELADO 4"	SILVANA	UND	105	RS 12,00	RS 1.260,00
180	FIO PARALELO 1,5 MM.	CONFIO	MT	385	RS 2,80	RS 1.078,00
181	FIO PARALELO 2,5 DESCRIÇÃO TÉCNICA: FIO PARALELO 2X 2,5MM. COR: BRANCO, DIÂMETRO: 2,5MM, TENSÃO: 300 V. RECOMENDADO PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E LIGAÇÕES DE PEQUENOS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE ILUMINAÇÃO, APARELHOS PORTÁTEIS E EXTENSÕES ELÉTRICAS, CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2, DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: 247 NM 42-C5.	CONFIO	MT	770	RS 5,00	RS 3.850,00
182	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	CONFIO	MT	770	RS 3,00	RS 2.310,00
183	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	SIL	MT	770	RS 4,50	RS 3.465,00
184	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	CONFIO	MT	770	RS 7,00	RS 5.390,00
185	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	3M	ROLO	65	RS 20,00	RS 1.300,00
186	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 10 MM X 20 M	VOX	ROLO	42	RS 14,20	RS 596,40
187	FITA ZEBRADA	PLASTCOR	ROLO	38	RS 35,00	RS 1.330,00
188	HASTE DE ATERRAMENTO COM 1,5 MTS	J.LOBATO	UND	77	RS 28,00	RS 2.156,00
189	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2,0 MTS	J.LOBATO	UND	77	RS 38,00	RS 2.926,00
190	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2,4 MTS	J.LOBATO	UND	77	RS 62,00	RS 4.774,00
191	HASTE DE ATERRAMENTO COM 3,0 MTS	J.LOBATO	UND	77	RS 70,00	RS 5.390,00
192	IMPERMEABILIZANTE ADITIVO DE ALTÍSSIMA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DA PERMEABILIDADE DE CONCRETOS E ARGAMASSAS POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. EMBALAGEM: BALDE DE 18KG. CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE: 1,05 G/CM³. APARÊNCIA: EMULSÃO PASTOSA, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICATOS VALIDADE: 24 MESES. CAMPOS DE APLICAÇÃO: CAIXAS D'ÁGUA, PISCINAS E CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; BALDRAMES; PAREDES DE ENCOSTA; ASSENTAMENTOS DE ALVENARIA NOS ALICERCES; ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO EM PISOS E PAREDES; CONCRETOS DE BAIXA PERMEABILIDADE	VEDACIT	UND	112	RS 215,00	RS 24.080,00
193	INTERRUPTOR SIMPLES	PLUZIE	UND	231	RS 3,98	RS 919,38
194	INTERRUPTOR DUPLO	PLUZIE	UND	231	RS 7,00	RS 1.617,00
195	INTERRUPTOR TRIPLO	PLUZIE	UND	231	RS 10,00	RS 2.310,00
196	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	231	RS 6,00	RS 1.386,00
197	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	231	RS 6,00	RS 1.386,00
198	INTERRUPTOR TRIPLO DE SOBREPOR	PLUZIE	UND	231	RS 5,20	RS 1.201,20
199	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	PLUZIE	UND	231	RS 8,50	RS 1.963,50
200	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA	PLUZIE	UND	231	RS 7,45	RS 1.720,95

E 1 SEÇÃO						
201	INTERRUPTOR PARALELO	PLUZIE	UND	231	RS 5,00	RS 1.155,00
202	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO	PLUZIE	UND	231	RS 33,00	RS 7.623,00
203	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	TROPICAL	UND	70	RS 154,00	RS 10.780,00
204	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	GM	UND	14	RS 360,00	RS 5.040,00
205	JOELHO DE 20MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	AMANCO	UND	1.155	RS 0,90	RS 1.039,50
206	JOELHO DE 25MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	AMANCO	UND	42	RS 0,75	RS 31,50
207	JOELHO DE 32 MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	AMANCO	UND	42	RS 2,00	RS 84,00
208	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	AMANCO	UND	42	RS 4,65	RS 195,30
209	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA	AMANCO	UND	154	RS 5,50	RS 847,00
210	JOELHO DE 40MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	154	RS 2,30	RS 354,20
211	JOELHO DE 75 MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO	TIGRE	UND	154	RS 6,50	RS 1.001,00
212	JOELHO DE 100 MM SOLDÁVEL PARA ESGOTO	AMANCO	UND	154	RS 9,50	RS 1.463,00
213	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25MM PARA 20MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	77	RS 3,00	RS 231,00
214	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	154	RS 5,80	RS 893,20
215	JOELHO COM REDUÇÃO DE 40MM PARA 32MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	42	RS 5,10	RS 214,20
216	JOELHO DE 20MM SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA. COR AZUL	AMANCO	UND	77	RS 6,00	RS 462,00
217	JOELHO DE 25MM SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA. COR AZUL	AMANCO	UND	154	RS 8,80	RS 1.355,20
218	JOELHO DE 32 MM SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO PARA ÁGUA. COR AZUL	AMANCO	UND	42	RS 9,90	RS 415,80
219	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS. COMPOSTO POR 12 PEÇAS; MEDIDAS DAS PEÇAS: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22MM, PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO.	MATRIX	KIT	10	RS 125,00	RS 1.250,00
220	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA.	DECA	KIT	42	RS 165,00	RS 6.930,00
221	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: KIT SERRA COPO INTERCAMBIÁVEIS DE TUNGSTÊNIO COM 6 PEÇAS, MEDIDAS 33M M, 53MM, 67MM, 73MM PARA USO EM FURADEIRAS. FACILITA A INSTALAÇÃO DE: SANITÁRIOS, REVESTIMENTOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CANOS E TUBULAÇÕES, DUTOS, APARELHOS ELÉTRICOS, APARELHOS DE VENTILAÇÃO, ENCANAMENTOS, APLICAÇÕES, AGLÔMERADOS, ALUMÍNIO E LAMINADOS DIVERSOS, AMIANTO, ALVENARIA, ARDÓSIA LATÃO, ZINCO E COBRE FIBRA DE VIDRO, AZULEJOS, MÁRMORES, CERÂMICA, TIJOLOS E MADEIRA E OUTROS.	SKIL	KIT	4	RS 80,00	RS 320,00
222	LÂMPADA FLUORESCENTE 12 W	AVANT	UND	115	RS 17,50	RS 2.012,50
223	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	AVANT	UND	115	RS 8,00	RS 920,00
224	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W	AVANT	UND	38	RS 13,40	RS 509,20
225	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	AVANT	UND	38	RS 20,00	RS 760,00
226	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W	AVANT	UND	38	RS 10,00	RS 380,00
227	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W	AVANT	UND	38	RS 9,20	RS 349,60
228	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U	AVANT	UND	38	RS 13,00	RS 494,00

	BRANCA 20 W					
229	LÂMPADA DE LED 10W	AVANT	UND	420	RS 6,90	RS 2.898,00
230	LÂMPADA DE LED 15W	AVANT	UND	420	RS 11,20	RS 4.704,00
231	LÂMPADA DE LED 20W	AVANT	UND	420	RS 28,00	RS 11.760,00
232	LÂMPADA DE LED 20W BOCAL E-27	AVANT	UND	38	RS 60,00	RS 2.280,00
233	LÁPIS PARA CARPINTEIRO DESCRIÇÃO TÉCNICA: COMPRIMENTO DO LÁPIS PARA CARPINTEIRO: 178,0 MM, LARGURA DO LÁPIS PARA CARPINTEIRO: 10,0 MM, ESPESSURA DO LÁPIS PARA CARPINTEIRO: 6,0 MM.	VAP SOLUTION	UND	66	RS 1,00	RS 66,00
234	LIMA 4" 3 LADOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: PARA AFIAÇÃO DE ENXADAS, MACHADOS, FOICES, SERRAS E ESPECIALMENTE PARA FACÕES (NO CORTE DE CANA) E OUTRAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS. POSSUEM PICADO SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS. TIPOS DE PICADO: MURCHA; BASTARDA; PICADO SIMPLES DE LIMAS MECÂNICAS; IÇADO DUPLO DE LIMAS MECÂNICAS. COMPRIMENTO DA LIMA 4"; LARGURA 6,5 MM; COMPRIMENTO 150 MM, ESPESSURA 6,35 MM; MATERIAL DA FERRAMENTA METAL. TIPO DE MATERIAL DA FERRAMENTA AÇO CARBONO.	VONDER	UND	42	RS 11,20	RS 470,40
235	LINHA PARA PEDREIRO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: A LINHA PARA PEDREIRO 100MT TRANÇADA POLIBEL É UMA FERRAMENTA MUITO ÚTIL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FIO PARA ALINHAMENTO, MODELO TRANÇADO, COMPRIMENTO 100 M.	EQUIPESCA	UND	42	RS 7,85	RS 329,70
236	LIXA DE MASSA DE PAREDE 60	NORTON	FL	385	RS 0,90	RS 346,50
237	LIXA DE MASSA DE PAREDE 80	NORTON	FL	385	RS 0,75	RS 288,75
238	LIXA DE MASSA DE PAREDE 100	NORTON	FL	385	RS 0,80	RS 308,00
239	LIXA DE MASSA DE PAREDE 120	NORTON	FL	385	RS 0,50	RS 192,50
240	LIXA DE MASSA DE PAREDE 150	NORTON	FL	385	RS 0,50	RS 192,50
241	LIXA DE MASSA DE PAREDE 180	NORTON	FL	385	RS 0,50	RS 192,50
242	LIXA PARA FERRO 60	NORTON	FL	385	RS 2,00	RS 770,00
243	LIXA PARA FERRO 80	NORTON	FL	385	RS 2,00	RS 770,00
244	LIXA PARA FERRO 100	NORTON	FL	385	RS 2,00	RS 770,00
245	LIXA PARA FERRO 120	NORTON	FL	385	RS 2,00	RS 770,00
246	LIXA PARA FERRO 180	NORTON	FL	385	RS 2,00	RS 770,00
247	LIXA PARA FERRO 220	NORTON	FL	385	RS 1,95	RS 750,75
248	LIXA PARA FERRO 240	NORTON	FL	385	RS 1,90	RS 731,50
249	LIXA PARA MADEIRA 36	SKF	FL	385	RS 0,90	RS 346,50
250	LIXA PARA MADEIRA 40	SKF	FL	385	RS 0,90	RS 346,50
251	LIXA PARA MADEIRA 60	SKF	FL	385	RS 0,90	RS 346,50
252	LIXA PARA MADEIRA 80	SKF	FL	385	RS 0,75	RS 288,75
253	LIXA PARA MADEIRA 100	SKF	FL	385	RS 0,50	RS 192,50
254	LIXA PARA MADEIRA 120	SKF	FL	385	RS 0,50	RS 192,50
255	LIXA PARA MADEIRA 180	SKF	FL	385	RS 0,50	RS 192,50
256	LUVA DE CORRER 20 MM PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO	UND	77	RS 6,00	RS 462,00
257	LUVA DE CORRER 25 MM LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO	UND	77	RS 9,00	RS 693,00
258	LUVA DE CORRER 32 MM LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBOS	UND	77	RS 20,00	RS 1.540,00
259	LUVA DE CORRER 50 MM LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50	PLASTUBOS	UND	77	RS 23,00	RS 1.771,00

	MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
260	LUVA DE CORRER 60 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: ESPECIALMENTE CRIADA PARA PROJETOS COM INSTALAÇÕES PERMANENTES E EMBUTIDA, A LINHA SOLDÁVEL É PERFEITA PARA CONDUZIR ÁGUA FRIA, EM OBRAS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS. MEDIDAS 6 CM (COMPRIMENTO); PESO 0.193KG.	PLASTUBOS	UND	77	RS 30,00	RS 2.310,00
261	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: LARGURA: 1,00 CM; ALTURA: 1,00 CM; PROFUNDIDADE: 1,00 CM; PESO: 161,00 G. FABRICADOS DE PVC RÍGIDO, PARA CONDUÇÃO, DOS EFLUENTES DOS APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE DAS BACIAS SANITÁRIAS E MICTÓRIOS, EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E VENTILAÇÃO.	KRONA	UND	77	RS 15,00	RS 1.155,00
262	LUVA DE PANO CURTO LARGURA 9,5. ATIVIDADES QUE DEMANDAM PROTEÇÃO À ABRASÃO, IMPERMEABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO AGRESSIVOS ÁCIDOS, AGRESSIVOS BÁSICOS, DETERGENTES, SABÕES, ÁLCOOIS, AMONÍACOS E SIMILARES.	FERTAK TOOLS	PAR	66	RS 3,00	RS 198,00
263	LUVA DE RASPA CANO CURTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA; REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; REFORÇO INTERNO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; PUNHOS 7 CM. REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; REFORÇO INTERNO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; PUNHO 7 CM; CANO CURTO; TAMANHO: 9;COR: PRETA	ZANEL	PAR	66	RS 11,00	RS 726,00
264	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: A LUVA EM PVC SOLDÁVEL 40 MM MARROM, TAMBÉM CONHECIDA COMO LUVA MARROM 1.1/4". FOI CUIDADOSAMENTE DESENVOLVIDA CONFORME NORMA ABNT, NBR 5648. PARA A INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS SOLDÁVEIS DE ÁGUA FRIA. FABRICADOS EM PVC, NA COR MARROM, E SUPORTAM ATÉ 7,5KGF/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTUBOS	UND	77	RS 2,95	RS 227,15
265	MADEIRITE 10 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: O MADEIRITE É UMA CHAPA MUITO UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMBÉM CONHECIDO COMO COMPENSADO, E HÁ VÁRIOS TIPOS COM FINALIDADE DIFERENTES. TAMANHO: 2,20 X 1,10 METROS; ESPESSURA: 10 MM, PESO: 14,2 KG.	BARBOSA	FLS	42	RS 100,00	RS 4.200,00
266	MADEIRITE 12 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: O MADEIRITE É UMA CHAPA MUITO UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMBÉM CONHECIDO COMO COMPENSADO, E HÁ VÁRIOS TIPOS COM	BARBOSA	FLS	42	RS 115,00	RS 4.830,00

	FINALIDADE DIFERENTES. TAMANHO: 2,20 X 1,10 METROS; ESPESSURA: 12 MM; PESO: 14,2 KG.					
267	MADEIRITE 14 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: O MADEIRITE É UMA CHAPA MUITO UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMBÉM CONHECIDO COMO COMPENSADO, E HÁ VÁRIOS TIPOS COM FINALIDADE DIFERENTES. TAMANHO: 2,20 X 1,10 METROS; ESPESSURA: 14 MM; PESO: 14,2 KG.	BARBOSA	FLS	42	RS 140,00	RS 5.880,00
268	MADEIRITE 16 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: O MADEIRITE É UMA CHAPA MUITO UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMBÉM CONHECIDO COMO COMPENSADO, E HÁ VÁRIOS TIPOS COM FINALIDADE DIFERENTES. TAMANHO: 2,20 X 1,10 METROS; ESPESSURA: 16 MM; PESO: 14,2 KG.	BARBOSA	FLS	42	RS 140,00	RS 5.880,00
269	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	FORTLEV	UND	385	RS 5,20	RS 2.002,00
270	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABEÇA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA; CABO DE MADEIRA AUTO FIXÁVEL, UTILIZADOS NO ASSENTAMENTO DE PISOS, BASALTOS, PNEUS E OUTROS MATERIAIS QUE NÃO PODEM SER DANIFICADOS, AS FERRAMENTAS SÃO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS, PESO 0,69 KG; COMPRIMENTO 380 MM; LARGURA 64 MM; ALTURA 120 MM; DIMENSÕES 120.0 MM.	THOMPSON	UND	11	RS 13,00	RS 143,00
271	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABEÇA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA; CABO DE MADEIRA AUTO FIXÁVEL, UTILIZADOS NO ASSENTAMENTO DE PISOS, BASALTOS, PNEUS E OUTROS MATERIAIS QUE NÃO PODEM SER DANIFICADOS, AS FERRAMENTAS SÃO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS, PESO 0,69 KG; COMPRIMENTO 380 MM; LARGURA 64 MM; ALTURA 120 MM; DIMENSÕES 064.0 MM.	THOMPSON	UND	11	RS 7,90	RS 86,90
272	MARRETA 1 KG COM CABO	VOX	UND	4	RS 30,00	RS 120,00
273	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	VOX	UND	4	RS 30,00	RS 120,00
274	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	NORTON	UND	4	RS 30,00	RS 120,00
275	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3M OU SIMILAR)	NORTON	UND	77	RS 1,50	RS 115,50
276	MASSA ACRÍLICA 3,6L	HIDRACOR	UND	215	RS 25,00	RS 5.375,00
277	MASSA ACRÍLICA 18L. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EMBALAGEM 18 LITROS, RENDIMENTO ATÉ 50 A 60 M²/DEMÃO, DILUIÇÃO PRONTA PARA USO, SECAGEM AO TOQUE 40 MINUTOS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ESTIRENO ACRÍLICA, CARGAS MINERAIS INERTES.	HIDRACOR	UND	215	RS 110,00	RS 23.650,00

	HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, UTILIZAÇÃO INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS					
278	MASSA CORRIDA PVA LATA 3.6 L	SUVINIL	GL	269	RS 17,00	RS 4.573,00
279	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L. DESCRIÇÃO TÉCNICA: A MASSA CORRIDA CORAI TEM ALTO PODER DE ENJAMENTO, ELEVADA CONSISTÊNCIA, ÓTIMA ADERÊNCIA, ALÉM DE SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR, INDICADO PARA AMBIENTES INTUAS É CREMOSA, FÁCIL DE APLICAR E LIXAR, ECONÔMICA E RESISTENTE, O TRABALHO DE PINTAR PAREDES FICA MUITO MAIS PRÁTICO E PROTEGIDO COM A UTILIZAÇÃO DA MASSA CORRIDA PVA LARGURA (CM): 23 PESO (KG): 27; ALTURA(CM): 35;	SUVINIL	GL	269	RS 60,00	RS 16.140,00
280	METALON 15X15 DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO METALON 15X15, INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INTERNOS OU EXTERNOS (COBERTOS), SACADAS, BEIRAIS, CLÍNICAS, LOJAS, ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO E NECESSITA FAZER PENDURAS/ESTIRANTE. A INSTALAÇÃO COM METALON GALVANIZADO, NÃO PROPAGA FOGO, RESISTENTE A UMIDADE, DISPENSA PINTURA, PROPORCIONA SEGURANÇA, DURABILIDADE, ECONOMIA, PRATICIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	GERDAU	UND	227	RS 45,00	RS 10.215,00
281	METALON 20X20 DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO METALON 20X20, INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INTERNOS OU EXTERNOS (COBERTOS), SACADAS, BEIRAIS, CLÍNICAS, LOJAS, ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO E NECESSITA FAZER PENDURAS/ESTIRANTE A INSTALAÇÃO COM METALON GALVANIZADO, NÃO PROPAGA FOGO, RESISTENTE A UMIDADE, DISPENSA PINTURA, PROPORCIONA SEGURANÇA, DURABILIDADE, ECONOMIA, PRATICIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	GERDAU	UND	224	RS 55,00	RS 12.320,00
282	METALON 30X20 DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO METALON 30X20, INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INTERNOS OU EXTERNOS (COBERTOS), SACADAS, BEIRAIS, CLÍNICAS, LOJAS, ATÉ 6 METROS DE COMPRIMENTO E NECESSITA FAZER PENDURAS/ESTIRANTE. A INSTALAÇÃO COM METALON GALVANIZADO, NÃO PROPAGA FOGO, RESISTENTE A UMIDADE, DISPENSA PINTURA, PROPORCIONA SEGURANÇA, DURABILIDADE, ECONOMIA, PRATICIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	GERDAU	UND	224	RS 77,50	RS 17.360,00

283	METALON 30X50 DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO METALON 30X50, INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INTERNOS OU EXTERNOS (COBERTOS), SACADAS, BEIRAIS, CLÍNICAS, LOJAS, ATÉ 6 METROS DE COMPRIMENTO E NECESSITA FAZER PENDURAIIS/ESTIRANTE. A INSTALAÇÃO COM METALON GALVANIZADO, NÃO PROPAGA FOGO, RESISTENTE A UMIDADE, DISPENSA PINTURA, PROPORCIONA SEGURANÇA, DURABILIDADE, ECONOMIA, PRATICIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.	GERDAU	UND	73	RS 130,00	RS 9.490,00
284	METALON 40X20 DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO METALON 40X20, INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INTERNOS OU EXTERNOS (COBERTOS), SACADAS, BEIRAIS, CLÍNICAS, LOJAS, ATÉ 7 METROS DE COMPRIMENTO E NECESSITA FAZER PENDURAIIS/ESTIRANTE. A INSTALAÇÃO COM METALON GALVANIZADO, NÃO PROPAGA FOGO, RESISTENTE A UMIDADE, DISPENSA PINTURA, PROPORCIONA SEGURANÇA, DURABILIDADE, ECONOMIA, PRATICIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	GERDAU	UND	87	RS 100,00	RS 8.700,00
285	METALON 50X20 DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO METALON 50X20, INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO PVC EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INTERNOS OU EXTERNOS (COBERTOS), SACADAS, BEIRAIS, CLÍNICAS, LOJAS, ATÉ 8/ METROS DE COMPRIMENTO E NECESSITA FAZER PENDURAIIS/ESTIRANTE. A INSTALAÇÃO COM METALON GALVANIZADO, NÃO PROPAGA FOGO, RESISTENTE A UMIDADE, DISPENSA PINTURA, PROPORCIONA SEGURANÇA, DURABILIDADE, ECONOMIA, PRATICIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	GERDAU	UND	77	RS 100,00	RS 7.700,00
VALOR TOTAL						RS 1.497.961,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

- 2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2022** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente no endereço designado pela **Secretaria Municipal de Administração**;

- 3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R\$ 1.497.961,56 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**:
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o **30º (trigésimo) dia**, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) **Secretaria Municipal de Administração**, acompanhada das certidões abaixo:
- a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- c) Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do

domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

- d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 012/2022**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

7.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no EDITAL, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE.

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1 A CONTRATADA é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

10.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a CONTRATADA, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;
- 10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- 11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;
- 11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- 11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
- 11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;
- 11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**.
- 11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:
- 11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;
- 11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste

contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso:

- 12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato:
- 12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA:

02.02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

04 122 0002 2.004 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31/12/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

- 22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.


ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria n.º 014/2022
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

J RIBAMAR FELIX
EIRELI:21407961000195
61000195
Assinado de forma digital por J RIBAMAR FELIX
EIRELI:21407961000195
Dados: 2023.01.03 09:35:56 -03'00'
J RIBAMAR FELIX EIRELI
CNPJ n.º 21.407.961/0001-95
JOSÉ RIBAMAR FELIX
CPF n.º 759.433.603-87
Proprietário
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

Fls. n.º 1965

Proc. n.º 021503/2022

Rubrica: X

A

J RIBAMAR FELIX EIRELI

CNPJ n.º 21.407.961/0001-95


Rua Principal, n.º 12, zona rural, Povoado Bem te vi, CEP: 65.218-000,
Matinha/MA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, situada na Avenida Castelo Branco, n.º 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.029.524/0001-91, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA**, portador do CPF n.º 570.887.803-72 e RG n.º 016617572001-8 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Paulo Ramos/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** o início da execução do objeto contratado de acordo com o **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02150303/2023**, referente ao **Fornecimento de Materiais de Construção**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Ramos/MA, pela empresa **J RIBAMAR FELIX EIRELI** inscrita sob CNPJ n.º 21.407.961/0001-95, sediada na Rua Principal, n.º 12, zona rural, Povoado Bem te vi, Município de Matinha/MA CEP: 65.218-000, representada por seu proprietário o Sr. **JOSÉ RIBAMAR FELIX** inscrito sob CPF n.º 759.433.603-87 e C. I. n.º 51816696-1, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO** assinado em 03 de janeiro de 2023, e que a partir daqui serão enviadas as ordens de fornecimento.

Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.

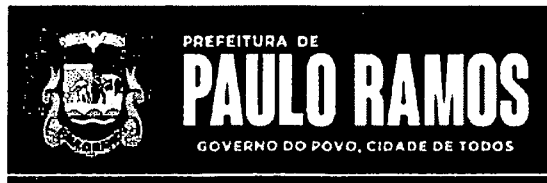

ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria n.º 014/2022
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

RECEBI EM, ____ / ____ / 2023

J RIBAMAR FELIX Assinado de forma digital
por J RIBAMAR FELIX
EIRELI:21407961 EIRELI:21407961000195
000195 Dados: 2023.01.03 09:35:20
-03'00'

J RIBAMAR FELIX EIRELI

CNPJ n.º 21.407.961/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

Fis. n.º 1966

Proc. n.º 021503/2022

Rubrica: ✓

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02150303/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa J RIBAMAR FELIX EIRELI INSCRITA SOB O CNPJ n.º 21.407.961/0001-95. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Ramos/MA. **VALOR:** R\$ 1.497.961,56 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** Início: 03/01/2023; Término: 31/12/2023. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0002 2.004 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela **CONTRATANTE** e o Sr. JOSÉ RIBAMAR FÉLIX – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Em, 03/01 / 2023

Nome: ✓

SILVA SILVEIRA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE a Sra. VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS - Proprietária, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01150307/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2022 - SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa V. C. CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR) sob CNPJ n.º 18.402.898/0001-90. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. VALOR: R\$ 661.558,75 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2023; Término: 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.07 SEC. MUN. DE SAÚDE; 10 122 0002 2.050 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 301 0004 2.052 MANUT. E FUNC. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE a Sra. VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS - Proprietária, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01150308/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2022 - SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. C. CHAVES FREITAS LTDA (GRÁFICA IMPRIMIR) sob CNPJ n.º 18.402.898/0001-90. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paulo Ramos/MA. VALOR: R\$ 95.512,50 (noventa e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2023; Término: 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.09 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0002 2.070 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08 244 0008 2.071 MANUT. E FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ANTÔNIA JACILDA LIMA DE ANDRADE LEAL - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE a Sra. VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS - Proprietária, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02150303/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa J RIBAMAR FELIX EIRELI INSCRITA SOB O CNPJ n.º 21.407.961/0001-95. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Ramos/MA. VALOR: R\$ 1.497.961,56 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2023; Término: 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0002 2.004 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RIBAMAR FÉLIX - Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 02150304/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa J RIBAMAR FELIX EIRELI INSCRITA SOB O CNPJ n.º 21.407.961/0001-95. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paulo Ramos/MA. VALOR: R\$ 81.762,00 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais). DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2023; Término: 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0002 2.004 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RIBAMAR FÉLIX -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 798f1a5bb10173f171cfe7f9bb7bb2cf04959499

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

